



## CÂMARA MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, em cumprimento ao princípio constitucional da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, NOTIFICA o Sr. ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, ex-prefeito do município, para que até o dia 26 de setembro de 2013, quando se realizará a sessão legislativa ordinária, proceda a defesa que entender, inclusive sendo-lhe oportunizado o uso da palavra para manifestar nos autos do processo nº 1.145/2012-TCE/RO, em face do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 de autoria da Comissão de Administração, Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Estatística, Finanças e Orçamento, que mantém a Decisão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativamente à rejeição das contas do exercício financeiro de 2011.

Publique-se o presente edital, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMGM/2013, no átrio do Palácio Perola do Mamoré: na sede deste Poder e na imprensa oficial do Município.

Guajará-Mirim, 20 de setembro de 2013.

  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Presidente